

TERMO DE PENHORA

Aos 22 de julho de 2024, nesta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito titular da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Eu, JOSE DE ANCHIETA PATRICIO JUNIOR, técnico judiciário, procedo a lavratura do presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para a segurança do Juízo, o seguinte bem de propriedade do executado:

DESCRIÇÃO DO BEM: YAMARA/T115 CRYPTON K, PLACA NQB2085, ANO 2010, AVALIADO EM R\$ 5.328,00.

OBSERVAÇÃO: O Executado terá o prazo de 30 dias para opor embargos à Execução Fiscal.

(Documento assinado eletronicamente)

